



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei nº _____/2021
De 09 de março de 2021.

Autoriza doação de área de terras urbanas.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado doar para a Igreja Adventista do Sétimo Dia - União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, CNPJ 07.121.135/0001-54, uma área de terras urbanas a ser desmembrada da matrícula 13.679, num montante de 1.014,10 m² (Um mil e quatorze metros e dez centímetros quadrados) conforme croqui de localização anexo à presente lei:

Art. 2º Fica autorizada a desafetação da área de terra urbana mencionada no Artigo 1.º;

Parágrafo Único: A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93.

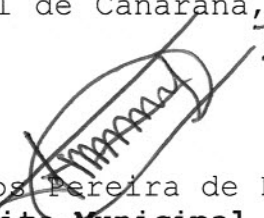
Art. 3º A área se destina à construção de um templo e espaço para atividades sociais, educativas e recreativas.

Art. 4º O prazo para o início da obra será de 1 (um) ano sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 1.337, de 05 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2021.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desmembramento de lotes.

Local: Rua Marcelândia, esquina com Rua Diamantino, Quadra 09, Bairro União, Canarana-MT.

Proprietário: Município de Canarana.

SITUAÇÃO ATUAL:

Limites e confrontantes:

Lote urbano nº 01: Um lote de terras, situado a esquina da Rua Marcelândia com a Rua Diamantino, Quadra nº 09, Residencial Jardim União, Município de Canarana-MT, de formato irregular, com área de 3.564,21 m², limitando a frente com a Rua Marcelândia, medindo 18,32 metros; lado direito com Valdir Evangelista S. Zeni e Alois Domingos Gomig, medindo 129,79 metros, lado esquerdo com a Rua Diamantino, medindo 128,64 metros e fundos com a Rua Castanheira, medindo 37,05 metros.

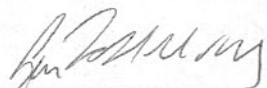
SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Desmembramento

Lote urbano nº 01 (Remanescente): Um lote de terras, situado a Rua Diamantino, Quadra nº 09, Residencial Jardim União, Município de Canarana-MT, de formato irregular, com área de 2.550,11 m², limitando a frente com a Rua Diamantino, medindo 81,90 metros; lado direito com o lote desmembrado nº 02, medindo 25,10 metros, lado esquerdo com a Rua Castanheira, medindo 37,05 metros e fundos com Valdir Evangelista S. Zeni e Alois Domingos Gomig, medindo 82,81 metros.

Lote urbano nº 02 (Desmembrado) - Igreja Adventista do Sétimo Dia: Um lote de terras, situado a Rua Diamantino, Quadra nº 09, Residencial Jardim União, Município de Canarana-MT, de formato irregular, com área de 1.014,10 m², limitando a frente com a Rua Diamantino, medindo 46,74 metros; lado direito com a Rua Marcelândia, medindo 18,32 metros, lado esquerdo com lote remanescente nº 01, medindo 25,10 metros e fundos com Valdir Evangelista S. Zeni e Alois Domingos Gomig, medindo 46,98 metros.

Canarana, 21 de março de 2018.



Gustavo H. Machado Alves
Engº Civil CREA-1214282563

Gustavo H. Machado Alves
Registro Nacional 1214282563
Eng. Civil